



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefone (081) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE

CNPJ 10.769.869/0001-59



**PROCESSO Nº 002/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

Às 10:00 (dez horas) horas do dia 15 (quinze) do mês de Fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, reuniram-se em sessão pública, a Presidente da CPL, Srª, Elza Ramos Guerra Souza, e a equipe de apoio composta pelos servidores Hilda dos Santos Melo e Inácio Ramos Neto, designados pela Portaria nº 001/2016, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe e as pessoas identificadas para proceder à sessão de julgamento da Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço nº 001/2016, Processo nº 002/2016, cujo objeto visa à contratação de empresa de engenharia para Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 – Ministério da Saúde no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste Instrumento, tendo o procedimento, sido autuado de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.866/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. Iniciada a sessão a Srª Presidente, na presença dos demais membros da CPL analisou os documentos de habilitação das seguintes empresas: **1) VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI EPP** – CNPJ: 23.157.221/0001-73; a) referida empresa apresentou na sua Certidão de Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. José Alcides de Souza Filho, CREA Nº 2102905977, que, coincidentemente, também participa do quadro de responsáveis técnicos da empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI – EPP; b) não apresentou Comprovante de Garantia de Proposta como condição de participação no presente certame, no valor de **R\$ 4.322,33** (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais, trinta e três centavos), a ser recolhida na tesouraria do Município conforme item 5.3.d; **2) CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03; a) apresentou na sua Certidão de Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA como responsável técnico Engenheiro Civil o Sr. José Alcides de Souza Filho, CREA Nº 2102905977, que também integra como responsável técnico, o quadro da empresa VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI EPP; b) não apresentou a certidão de Falência, concordata e recuperação judicial, desrespeitando o contido no item 5.3.c, motivando sua inabilitação; **3) GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.695.493/0001-48, conforme mencionada na ata anterior colocou sua proposta de preços no envelope nº 01 de Habilitação o que caracteriza quebra do sigilo da proposta, ensejando motivos inconteste para a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, e **4) W.M. ENGENHARIA – LTDA – EPP**, CNPJ: 18.259.511/0001-98, que cumpriu todas as exigências solicitadas no referido instrumento convocatório. Isto posto, diante das irregularidades encontradas a CPL declarou "INABILITADAS" as empresas: **1) VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI EPP – CNPJ: 23.157.221/0001-73; 3) GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.695.493/0001-48; e **2) CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03 e **HABILITADA**, por ter cumprido com as exigências do edital, a empresa **W.M. ENGENHARIA – LTDA – EPP**, CNPJ: 18.259.511/0001-98. Anuncia-se que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, respeitado o prazo recursal. Nesse contexto, por não haver nada mais a tratar, a Srª Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Hilda dos Santos Melo, secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhora Presidente, por mim, que secretariei a sessão e pelos demais presentes.

Handwritten signature and initials

Handwritten signature
INACIO RAMOS NETO
Membro



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Baque da Silva, 349 - Centro - CEP 55.892-000 - Telefone (087) 3316-9149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE

CNPJ 19.769.869/0001-59




**PROCESSO Nº 002/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

Às 08h00min (oito horas) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezessets), na sala de reuniões do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, reuniram-se em sessão pública, a Presidente da CPL, Sr^a. Elza Ramos Guerra, e a equipe de apoio composta pelos servidores Hilda dos Santos Melo e Inácio Ramos Neto, designados pela Portaria nº 001/2016, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe e as pessoas identificadas para proceder à sessão de julgamento da Proposta de Preços da empresa devidamente habilitada na Tomada de Preços nº 001/2016, Processo nº 002/2016, resultado publicado no diário Oficial da União data de 22.03.2016, cujo objeto visa à contratação de empresa de engenharia para Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 – Ministério da Saúde no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, tendo o procedimento, sido autuado de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Cartame Licitatório. Iniciada a sessão a Sr^a. Presidente, na presença dos demais membros da CPL, Presentes determinou a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, a **W.M. ENGENHARIA – LTDA – EPP**, CNPJ: 18.259.511/0001-98, oportunidade em que se fez o exame de conformidade das proposta com o instrumento convocatório. Seguindo-se a sessão examinou-se que o valor global apresentado pela empresa: **W.M. ENGENHARIA – LTDA – EPP** foi de **R\$ 431.225,34 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais, trinta e quatro centavos)**, consonante com o valor estimado pelo Município e constantes do edital, oportunidade em que fora declarada **VENCEDORA** a empresa: **E W.M. ENGENHARIA – LTDA – EPP**, CNPJ: 18.259.511/0001-98 que apresentou seu preço global no valor de **R\$ 431.225,34 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais, trinta e quatro centavos)**. Ato contínuo, a Sr^a. Presidente indagou se algum dos presentes teria a intenção de manifestar quanto aos atos da sessão, sendo declarado negativamente. Assim sendo, por não haver nada mais a tratar, a Sr^a Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Hilda dos Santos Melo, secretária lavei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Presidente, por mim, que secretariei a sessão e pelos demais presentes.


Elza Ramos Guerra Souza
Presidente

Hilda dos Santos Melo
Membro


Inácio Ramos Neto
Membro

